

**1º Termo Aditivo Contrato nº 103/2010- SUP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2010, protocolado sob nº. 003.0.190275/2010, **CONTRATO Nº. 103/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 15 de novembro de 2010 a 14 de novembro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Izabela N. Seara, nº. 137, térreo, Centro, Camacan-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 A **CLÁUSULA QUINTA** passa a ter a seguinte redação:

*Frederico Welington Silveira Soares*  
*José Francisco Gonçalves dos Santos*



**1º Termo Aditivo Contrato nº 103/2010- SUP**

" O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 15 de novembro de 2010 e a terminar em 14 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

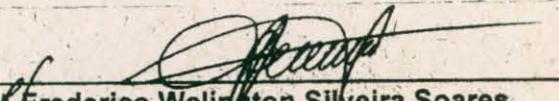
**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

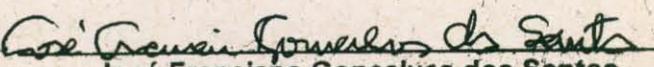
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 05 de Novembro de 2015.

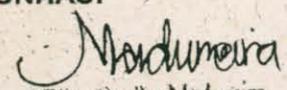
PELO CONTRATANTE:

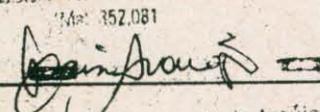
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA

  
José Francisco Gonçalves dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª   
Elias Coelho Madureira  
Assistente Técnico-Administrativo  
Mat. 352.081

2ª   
Daise Rosane P. de Araújo  
Técnica Administrativa  
Mat. 352.745

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 103/2010-SUP**

Processo: 003.0.196758/2015.

Parecer jurídico: 918/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Francisco Gonçalves dos Santos.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan.

Objeto do Aditivo: Alterar a redação da cláusula quinta do contrato original para que passe a constar: "o prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 15 de novembro de 2010 e a terminar em 14 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo termo Aditivo".

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2014**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 185, IV, 192 II e III e 194 da Lei Estadual nº. 9.433/05, e tendo em vista o quanto se comprova no procedimento nº 003.0.20278/2015, instaurado através da Portaria nº. 019/2015 resolve aplicar à empresa GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA, a penalidade de pagamento de multa, no montante de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, em um período de 20 (vinte) dias de atraso, correspondente ao valor total de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), calculado sobre o valor total do ajuste à referida empresa, em harmonia com os Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 29 de outubro de 2015.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**APOSTILA Nº 012/2015**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a certidão de casamento com a averbação do divórcio, lavrada em 14/08/2014, apresentada pela servidora ELIANE ARRUDA DE MORAIS E SILVA, cadastro nº [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, deste Ministério Público, pela qual se verifica que passou a chamar-se ELIANE ARRUDA DE MORAIS, resolve expedir esta Apostila, a fim de produzir os devidos efeitos legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 04 de novembro de 2015.

HEVERTON DOS SANTOS CAMPOS  
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício**APOSTILA Nº 013/2015**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a certidão de casamento, lavrada em 29/09/2015, apresentada pela servidora CARLA ROBERTA AFONSO LIMA, cadastro nº 352.414, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, deste Ministério Público, pela qual se verifica que passou a chamar-se CARLA ROBERTA AFONSO LIMA SANTOS, resolve expedir esta Apostila, a fim de produzir os devidos efeitos legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 04 de novembro de 2015.

HEVERTON DOS SANTOS CAMPOS  
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Procedimento nº 003.0.102712/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jequié/Ba. EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA: CHICOUREL DOVAL ARQUITETURA PLANEJADA LTDA, CNPJ 014.495.815/0001-01, valor global: R\$ 59.606,60. EMPRESA INABILITADA: SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.238.010/0001-13, valor global R\$ 79.620,09. Motivo: não apresentou prova de vinculação com o profissional indicado conforme CAT de projeto arquitetônico, bem como a regularidade deste perante a CAU. Ata de Avaliação disponibilizada no link: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/tp.aspSalvador-Ba, 04/11/2015>. Alvaro Medeiros Filho-Presidente da CPL/MPBa.

**2º Termo Aditivo Contrato nº 103/2010- SUP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n.º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF n.º. [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2010, protocolado sob nº. 003.0.190275/2010, **CONTRATO Nº. 103/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 15 de novembro de 2010 a 14 de novembro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Izabela N. Seara, nº. 137, térreo, Centro, Camacan-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 15 de novembro de 2015 e término



**2º Termo Aditivo Contrato nº 103/2010- SUP**

em 14 de novembro de 2020 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

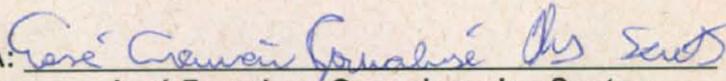
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 13 de novembro de 2015.

PELO CONTRATANTE:

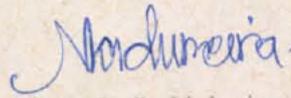
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

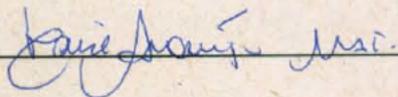
  
José Francisco Gonçalves dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª

  
Elias Coelho Madureira  
Assistente Técnico Administrativo  
Mat. [REDACTED]

2ª

 [REDACTED] CPF: [REDACTED]



---

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

---

## Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Elizene Silva dos Santos	Camaçari	03/06/2015 - 02/06/2016	01/09/2015
Vanessa Cerqueira Rodrigues	Feira de Santana	09/03/2015 - 08/03/2016	30/09/2015

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIMP: 003.0.162350/2015

OBJETO: Contratação de empresa para promoção de evento de capacitação institucional na "Semana do Ministério Público 2015".

FAVORECIDO: Kratos Klio Difusão do Conhecimento Ltda - ME

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROJETOS / ATIVIDADES: 3.594 - Capacitação de Membros e Servidores do MP

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Art. 60, Inciso II e § 2º; Art. 23, Inciso VI da Lei nº. 9.433/05 e parecer nº. 848/2015.

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

---

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 103/2010-SUP

Processo: 003.0.217867/2015.

Parecer jurídico: 1019/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Francisco Gonçalves dos Santos.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camaçari.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 15 de novembro de 2015 até 14 de novembro de 2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

## RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo: 003.0.72837/2015

Parecer Jurídico: 540/2015

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66.

Objeto: Firmar parceria entre o CRC-BA e o MP-BA par ao desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto Observatório Social, integrante do Programa Voluntariado da Classe Contábil, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

## PORTARIA Nº 264/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fazer cumprir a Instrução Normativa nº 008 de 30 de novembro de 2010

## RESOLVE

Designar os servidores Fernando Vicente Moraes Benites, Filipe Augusto Santos Gomes e Ademir dos Anjos Conceição para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inventário de bens de consumo, tendo em vista o encerramento do exercício fiscal de 2015.

A comissão de inventário de bens de consumo terá o prazo até o dia 31 de dezembro de 2015 para apresentação do relatório conclusivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de novembro de 2015.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



3º Termo Aditivo Contrato nº 103/2010- SUP  
TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA E JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2010, protocolado sob nº. 003.0.190275/2010, **CONTRATO Nº. 103/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA**, bem como a redução do valor mensal da locação, decorrente de negociação junto a Contratada, o que corresponde à redução de **6,3775510204082%** no período de 15 de novembro de 2020 até 14 de novembro de 2025, alterando-se a **CLÁUSULA TERCEIRA**, itens 3.1 e 3.2 do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 15 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2020, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Izabela N. Seara, nº. 137, térreo, Centro, Camacan-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 15 de novembro de 2020 e término em 14 de novembro de 2025 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



**3º Termo Aditivo Contrato nº 103/2010- SUP**

2.2 O preço mensal de locação estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1.**, passa a ser de **R\$ 1.468,00** (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

2.3 O valor global estimado do Contrato, indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2.**, para o período de 05 (cinco) anos, passará de **R\$ 94.080,00** (noventa e quatro mil e oitenta reais) para **R\$ 88.080,00** (oitenta e oito mil e oitenta reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

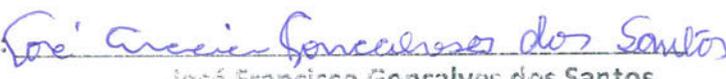
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de outubro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
José Francisco Gonçalves dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Flávia Paizão Cavalho

2ª. Leticia Santana Mota

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	AUYRI FERNANDES TASHIRO	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	19/10/2020	07/11/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 29 de outubro de 2020.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 103/2010-SUP.** Processo: 003.0.12258/2020. Parecer jurídico: 526/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Francisco Gonçalves dos Santos. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 15 de novembro de 2020 até 14 de novembro de 2025; promover a redução do valor mensal do aluguel no percentual de 6,3775510204082%, modificando-o para R\$ 1.468,00 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e alterando o valor global estimado do contrato (para o período de 5 anos) de R\$94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais) para R\$ 88.080,00 (oitenta e oito mil e oitenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 099/2020- SGA.** Processo: 003.0.10676/2020 – Pregão Eletrônico nº 036/2020. Parecer jurídico: 548/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado: R\$ 124.555,96 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIANº 218/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Magdyl Nader Barros, matrícula ████████ e Jaime de Jesus Kalil, matrícula nº ████████ para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 099/2020-SGA, relativo a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de outubro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2016-SGA.** Processo: 003.0.13112/2020. Parecer Jurídico: 602/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda., CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto contratual: prestação de serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atualizações, manutenção preventiva e corretiva, referente ao Sistema SisSoft2002 versão Sombra Light de interceptação e monitoramento de telefonia, móvel e fixa, judicialmente autorizada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2020 até 18/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100/113 - Natureza de Despesa 33.90.40.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 06/2020

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras/BA

IDEA: 593.9.204331/2020

Promotor de Justiça: João Ricardo Soares da Costa

Área: Consumidor

Objeto: Acompanhar o cumprimento do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) no município de Cristópolis-BA.



## CONTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS ANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n.º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF N.º [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 196/2010, protocolado sob n.º. 003.0.190275/2010, **CONTRATO N.º. 103/2010-SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA n.º. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e no preâmbulo, e **CLÁUSULA QUARTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situada à Rua Izabela N. Seara, n.º 137, Térreo, Centro, Camacan-Ba, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locadora do Contrato **Sra. ADRIANA NUNES AZEVEDO**, CPF n.º **838.827.585-20**.

2.2 O pagamento do aluguel será efetuado a **Sra. ADRIANA NUNES AZEVEDO**, CPF n.º [REDACTED] que deverá ser depositado no Banco Bradesco, Agência n.º [REDACTED], Conta Corrente n.º [REDACTED], nos termos previstos na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.4**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PELO LOCATÁRIO: \_\_\_\_\_

**André Luis Sant Ana Ribeiro**

Superintendente

PELO LOCADOR: \_\_\_\_\_

**José Francisco Gonçalves dos Santos**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Jose francisco Gonçalves dos Santos** em 24/03/2024, às 13:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 25/03/2024, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1000463** e o código CRC **F33DCE8B**.

## PORTARIA SGA Nº 081/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Yule Brandão Mesquita, matrícula nº [REDACTED] e Tiago Rios Rocha, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2024-SGA, relativo à aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de março de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0025330/2023-02 - Pregão Eletrônico nº 023/2023 (ARP nº 010/2023). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Emgesa Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Ltda, CNPJ nº 32.005.178/0001-11. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Valor Global: R\$ 60.250,00 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 3027. Região: 9900. Destinação de recursos: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

## PORTARIA SGA Nº 083/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Elza Iara Grzesik Campos, matrícula nº [REDACTED] e Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 015/2024-SGA, relativo à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de março de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2010 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0003388/2024-96. Parecer Jurídico: 136/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Francisco Gonçalves dos Santos. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan-BA. Objeto do aditivo: alterar as informações relativas ao LOCADOR, constantes no título e no preâmbulo, e CLÁUSULA QUARTA. Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locadora do Contrato Sra. Adriana Nunes Azevedo. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0001458/2024-97. Parecer Jurídico: 125/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador - Bahia. Objeto do aditivo: retificar, em razão de erro material, as informações relativas à vigência contratual, consignada na CLÁUSULA OITAVA, do instrumento contratual e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes. Na CLÁUSULA OITAVA onde se lê: "a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 01 de abril de 2024". Leia-se: "a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024". O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.538 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 26 de março de 2024.

## PORTARIA SGA Nº 094/2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Marcia Maria Silveiras Ritte, matrícula nº [REDACTED] e Jucelia de Oliveira Nascimento, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2022-SGA, relativo a prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares FPW - Ponto desktop, FPW - ponto web e FPW - folha de pagamento.

Revogam-se as designações anteriores contidas na Portaria SGA nº 059/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de março de 2024.

Heide Souza Silva  
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023